

INCENTIVO PARA OS NÚCLEOS DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

Centro de Epidemiologia - CEPI

**Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis -
DVDANT**



NÚCLEOS DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DE PAZ

Ministério da Saúde

Destaques do Governo

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS

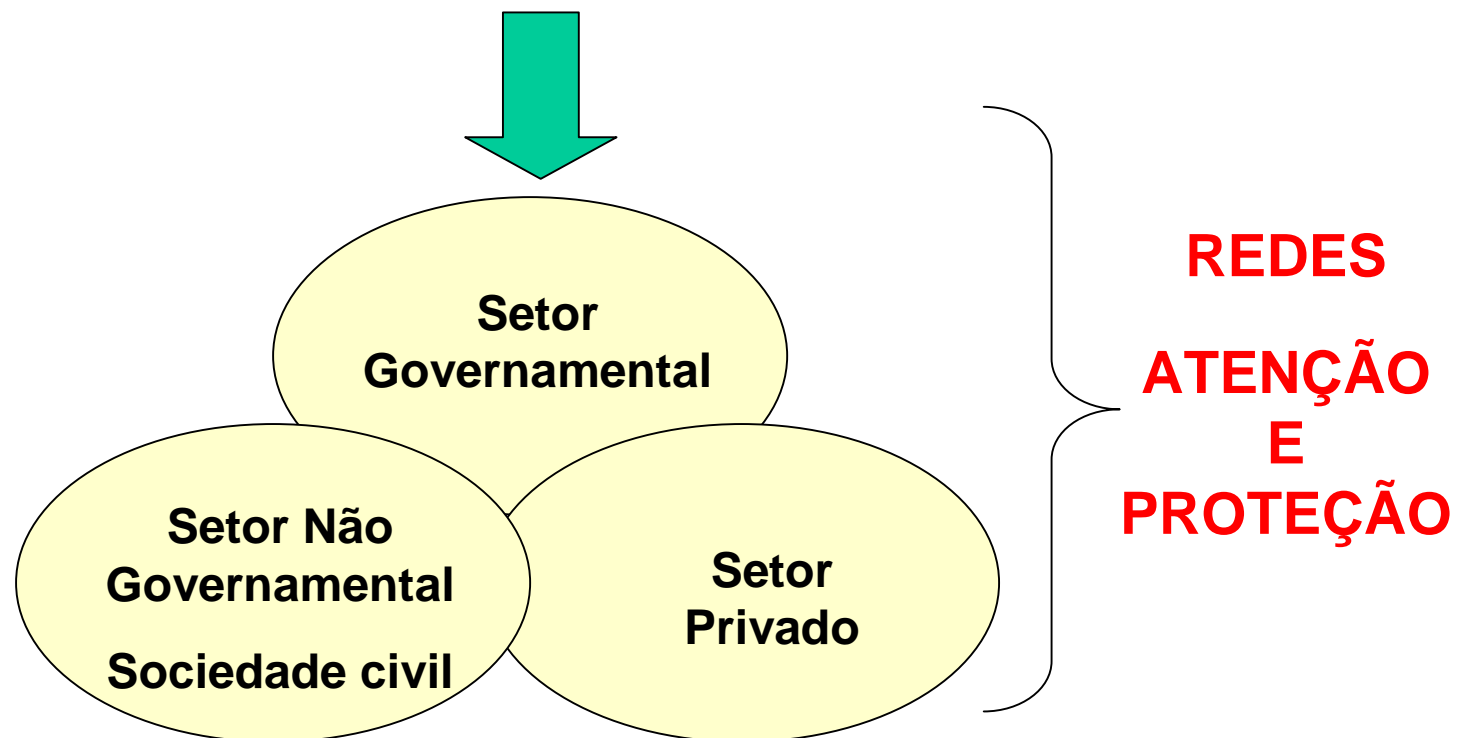
REDEVIVAPAZ

Rede Brasileira de Núcleos de Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz



Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E CULTURA DA PAZ - Portaria MS/GM nº 936 de 19/05/2004



REDES DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

MULTIPROFISSIONAL, INTERDISCIPLINAR, INTRA E INTERSETORIAL



MUNICÍPIOS COM RECURSOS REPASSADOS PELO MS em 2011

PORTARIA 2.970, de 14.12.2011 - Repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento de Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes 2011/2012

- 48 municípios contemplados no Paraná

Para:

-Ações de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, com ênfase nas Violências Doméstica e Sexual (critérios: municípios que realizaram notificação por meio do SINAN)

- Ações de Vigilância e Prevenção de Lesões e Mortes no Trânsito e Promoção da Paz no Trânsito (critérios: municípios com 50.000 ou mais habitantes e que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito)

MUNICÍPIOS COM RECURSOS REPASSADOS PELO MS em 2012

PORTARIA 2.802, de 06.12.2012 - Repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento de Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes 2012/2013

- 85 municípios contemplados no Paraná

Para:

Ações de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, com ênfase nas Violências Doméstica e Sexual (critérios: municípios que realizaram notificação por meio do SINAN)

Ações de Vigilância e Prevenção de Lesões e Mortes no Trânsito e Promoção da Paz no Trânsito (critérios: municípios com 50.000 ou mais habitantes e que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito)

Lista de Regionais de Saúde e Municípios do Paraná com projetos de Prevenção e Vigilância de Violências e Acidentes aprovados - Port. 2.802, de 06/12/12

RS	Nº Munic contemplados	Municípios	Valor recebido p/ município
02ª	5	Curitiba	100.000,00
		Pinhais e São José dos Pinhais	50.000,00
		Piraquara	30.000,00
03ª	2	Ponta Grossa	50.000,00
		Palmeira	30.000,00
04ª	2	Guaímiranga e Imbituva	30.000,00
05ª	5	Guaírapuva	50.000,00
		Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Pitanga e Rio Bonito do Iguape	30.000,00
06ª	5	Bituruna, General Carneiro, Paulo Frontin, Porto Vitória e União da Vitória	30.000,00
07ª	7	Chopininho, Clevelândia, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Palmas, São João e Vitorino	30.000,00
08ª	5	Barracão, Cruzeiro do Iguape, Francisco Beltrão, Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste	30.000,00
09ª	5	Foz do Iguape	50.000,00
		Matelândia, Missal, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguape	30.000,00
		Cascavel	50.000,00
10ª	3	Boa Vista da Aparecida, Céu Azul e Santa Tereza do Oeste	30.000,00
11ª	5	Campina da Lagoa, Campo Mourão, Quarto Centenário, Quinta do Sol e Terra Boa	30.000,00
13ª	3	Cidade Gaúcha, Indianópolis e Tuneiras do Oeste	30.000,00
14ª	1	Paranaíba	30.000,00
15ª	8	Maringá	50.000,00
		Ângulo, Colorado, Mandaguape, Mandaguari, Marialva, Nova Esperança e Sarandi	30.000,00
16ª	2	Borrazópolis e Califórnia	30.000,00
17ª	4	Bela Vista do Paraíso, Cambé, Iporã e Tamarana	30.000,00
19ª	4	Jacarezinho, Japira, Pinhalão e Siqueira Campos	30.000,00
20ª	15	Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguape e Terra Roxa	30.000,00
21ª	2	Curitiba e Telêmaco Borba	30.000,00
22ª	2	Ivaiporã e Nova Tebas	30.000,00
Total	85		2.730.000,00

* Repasse financeiro do FNS aos Fundos Municipais e Estadual de Saúde (via Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde) para fomentar ações de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes e Vigilância e Prevenção de Lesões e Mortes no Trânsito e Promoção da Paz no Trânsito, em resposta aos projetos aprovados de acordo com a Portaria SVS/MS nº 22, DE 09/08/2012.

**INCENTIVO PARA ESTRUTURAÇÃO
DE NÚCLEOS DE PREVENÇÃO DAS
VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA
SAÚDE
NO PARANÁ -
RESOLUÇÃO SESA Nº 177/2012**



Municípios	POP (2010)	TAXA MORT CAUSAS EXTERNAS - 2009 a 2011	VALOR INCENTIVO R\$
Almirante Tamandaré	103.204	141,14	R\$ 30.000,00
Colombo	212.967	128,03	R\$ 30.000,00
Pinhais	117.008	121,07	R\$ 30.000,00
Rolândia	57.862	105,42	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	87.194	100,16	R\$ 30.000,00
Guarapuava	167.328	83,07	R\$ 30.000,00
Campo Largo	112.377	82,16	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	78.943	79,8	R\$ 30.000,00
Umuarama	100.676	79,79	R\$ 30.000,00
Cambé	96.733	79,6	R\$ 30.000,00
Arapongas	104.150	77,45	R\$ 30.000,00
Paranavaí	81.590	74,36	R\$ 30.000,00
Cianorte	69.958	71,95	R\$ 30.000,00
Apucarana	120.919	70,29	R\$ 30.000,00
Paranaguá	140.469	69,29	R\$ 30.000,00
União da Vitória	52.735	67,63	R\$ 30.000,00
Castro	67.084	65,09	R\$ 30.000,00
Pato Branco	72.370	61,26	R\$ 30.000,00
Irati	56.207	59,9	R\$ 30.000,00
			R\$ 570.000,00

DELIBERAÇÃO CIB-PR nº 018/2013 – 07/03/2013

- Repasse para incentivo financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Tesouro do Estado, totalizando R\$ 1.020.00,00 (um milhão e vinte mil reais) para o desenvolvimento de ações visando a implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no âmbito municipal durante o ano de 2013 e/ou 2014 aos:

- municípios que são sedes de Regional de Saúde da SESA**
- demais municípios do Paraná com mais de 30.000 habitantes**
(34 municípios do PR – LISTA EM ANEXO)



Critérios de escolha:

- **Municípios sedes de RS's**
- **Municípios com mais de 30.000 habitantes**
- **Municípios que não foram contemplados com os recursos do MS (Portaria nº 2.802 de 06 de Dezembro de 2012)**



Assinatura do Termo de Adesão

- § 1º - O Termo de Adesão de que trata este artigo deverá ser firmado pelo gestor municipal da Saúde na conformidade do modelo constante no Anexo II.
- § 2º- Os municípios que receberam recursos estaduais no ano de 2012 para a estruturação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde deverão encaminhar, junto ao Termo de Adesão assinado, um relatório das ações desenvolvidas em 2012 e 2013, referentes aos compromissos assumidos no termo de adesão da Resolução 177/2012, ou carta de compromisso do gestor municipal para aplicação do referido projeto de ações ainda em 2013;



Compromissos dos municípios:

- Implantar e/ou implementar a Notificação de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violência Interpessoais e Autoprovocadas nos serviços de saúde através do SINAN-NET e qualificar os dados nos sistemas de informação SIM (mortalidade) e SINAN (morbidade);
- Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública no âmbito municipal para implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde;
- Articular as políticas no âmbito municipal com vistas ao enfrentamento dos diversos tipos de violência considerando a questão de gênero e o ciclo de vida das pessoas em vulnerabilidade para violências;
- Identificar, mapear e divulgar no âmbito do município, os programas, serviços públicos e outras instituições públicas ou privadas que prestam atendimento às pessoas em situação de violência;



Tabela 1 – Municípios em condições de aderirem ao *Termo de Adesão de Incentivo para implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde nos Municípios do Paraná- 2013* (conforme Art. 1º da presente Resolução e ainda a observar seu § 2º)

	Municípios	Regional de Saúde	Estim. Pop. (2012) – IBGE	Valor - R\$ Parcela Única
1.	Paranaguá	1ª	142.452	30.000,00
2.	Guaratuba	1ª	32.826	30.000,00
3.	Matinhos	1ª	30.220	30.000,00
4.	Colombo	2ª	217.443	30.000,00
5.	Araucária	2ª	122.878	30.000,00
6.	Campo Largo	2ª	115.336	30.000,00
7.	Almirante Tamandaré	2ª	105.458	30.000,00
8.	Fazenda Rio Grande	2ª	84.514	30.000,00
9.	Lapa	2ª	45.334	30.000,00
10.	Campina Grande do Sul	2ª	39.404	30.000,00
11.	Rio Negro	2ª	31.662	30.000,00
12.	Rio Branco do Sul	2ª	30.848	30.000,00
13.	Castro	3ª	67.613	30.000,00
14.	Jaguariaíva	3ª	32.882	30.000,00
15.	Irati	4ª	56.790	30.000,00
16.	Prudentópolis	5ª	49.150	30.000,00
17.	Pinhão	5ª	30.480	30.000,00
18.	São Mateus do Sul	6ª	41.965	30.000,00
19.	Pato Branco	7ª	73.901	30.000,00
20.	Dois Vizinhos	8ª	36.813	30.000,00
21.	Medianeira	9ª	42.420	30.000,00
22.	Quedas do Iguaçu	10ª	31.095	30.000,00
23.	Umuarama	12ª	102.184	30.000,00
24.	Cianorte	13ª	71.855	30.000,00
25.	Paçandu	15ª	36.717	30.000,00
26.	Apucarana	16ª	122.502	30.000,00
27.	Arapongas	16ª	106.978	30.000,00
28.	Londrina	17ª	515.707	30.000,00
29.	Rolândia	17ª	59.139	30.000,00
30.	Cornélio Procopio	18ª	46.939	30.000,00
31.	Bandeirantes	18ª	31.951	30.000,00
32.	Santo Antônio da Platina	19ª	43.125	30.000,00
33.	Toledo	20ª	122.502	30.000,00
34.	Marechal Cândido Rondon	20ª	47.697	30.000,00
	Total = 34			1.020.000,00

INFORME – Recursos do FNS para FES - 2013

Portarias de repasse financeiro do FNS ao FES, através do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para ações de Vigilância das DANT :

- Doenças Crônicas Não Transmissíveis:
 - Portaria nº 2.993, de 26/12/2013 - "*Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento às DCNT no PR*" - projeto da DVDNT em resposta à Portaria nº 23, de 09/08/2012 (R\$250.000,00)
- Ações da PNPS – Vigilância de Violências e Acidentes:
 - Portaria nº 2.802, de 06/12/2012 – "*Fortalecimento da Rede de Vigilância e Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no Estado do Paraná*" - projeto em resposta à Portaria nº 22, de 09/08/2012 (R\$ 100.000,00)



INFORME – Recursos do FNS para FES - 2013

Portarias de repasse financeiro do FNS ao FES, através do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para ações de Vigilância das DANT :

- **Portaria nº1935, de 10/09/2012**, que liberou o valor de R\$ 100.000,00 – para apoio técnico aos municípios, monitoramento e continuidade das ações de Promoção da Saúde no âmbito do *Programa Academia da Saúde*.
- **Portaria nº 1934, de 10/09/2012**, que liberou o valor de R\$ 250.000,00 – para a SESA desenvolver, preferencialmente, ações que contemplem o apoio ao planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação do *Projeto Vida no Trânsito* implantado e implementado nos Municípios.



MUITO OBRIGADO!

**Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos
não Transmissíveis – DVDANT / CEPI / SVS**

Fones: 41 3330-4566 3330-4545

- E-mail: vigidant@sesa.pr.gov.br

